



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2199

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Aposentadoria	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2199

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.677, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidora para a prestação de serviço junto à Justiça Eleitoral da Comarca de Paulo de Faria/SP, e dá outras providências”.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Municipais de Orindiúva, Lei nº 1.153/2012, bem como a manifestação SEI nº 7015954 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, Comarca de Paulo de Faria, objetivando a cessão de pessoal;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Orindiúva, objetivando a cessão de servidor público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A CESSÃO da servidora **MARILENE GARCIA DA SILVA**, CPF. nº ***301718**, lotada no cargo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR desta Municipalidade, para a prestação dos serviços junto à Justiça Eleitoral desta Comarca de Paulo de Faria/SP até a data de 31/12/2026, conforme art. 56 e seguintes da Lei nº 1.153/2012.

Parágrafo único. A servidora em apreço continuará a prestar seus serviços ao Cartório Eleitoral da Comarca de Paulo de Faria/SP após fim do prazo designado na Portaria 2.569 de 2024, qual seja, 31/12/2025

Art. 2º. A cessão da referida servidora pública dar-se com ônus para a origem, nos ditames do Estatuto dos Servidores Municipais de Orindiúva, Lei nº 1.153/2012, tratando-se, portanto, de ato precário e discricionário, podendo ser revogado a qualquer momento ou perdurar até 31/12/2026, segundo critérios de conveniência e oportunidade da autoridade cedente.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 19 de novembro de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

João Paulo Foresto Firmino
Chefe de Gabinete

Atos de Pessoal

Aposentadoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

NATAN GUIMARAES VIEIRA DE ALMEIDA, Diretor Presidente do **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE ORINDIÚVA - ORINDIPREV**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **LUCILENA GARCIA SOLÉR**, servidora pública do Município de Orindiúva, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 1300-1.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, com cálculos apurados pela integralidade da última remuneração, e reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 19/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Orindiúva/SP, 19 de novembro de 2025.

NATAN GUIMARAES VIEIRA DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**. Contratado: **SINAL BR TELECOM LTDA**. Objeto: prestação de serviços telefônico fixo comutado- STFC, nas modalidades ilimitados local, longa distância nacional intrarregional, longa distância nacional inter-regional, acessos SIP digitais, com PABX virtual e locação de equipamentos telefônicos IP, conforme especificações constantes do termo de referência. Convite nº 24/2023. Contrato nº 109/2023. Referido contrato foi prorrogado até 19 de novembro de 2026, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Data: 19/11/2025. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 95da-019b-c5d2-e29b-c1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orindiúva (SP), Edição nº 2199, ano XI, veiculado em 19 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF ***316768**) em 19/11/2025 às 16:01:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/95da-019b-c5d2-e29b-c1>